

**AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA
AVISO**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 47.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 6 de agosto de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, realizada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da Pharmexx GmbH (doravante "**Pharmexx**"), grupo de direito alemão, pela United Drug plc (doravante "**United Drug**"), grupo de direito irlandês. Esta operação compreende a aquisição do negócio da Pharmexx em vários países, nomeadamente em Portugal, em que o grupo está presente através da Pharmexx Portugal, Lda. e da Kironfarma – Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, Lda..

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **United Drug** – prestação de serviços de comercialização a empresas ativas no sector médico e farmacêutico. Este grupo empresarial, sem atividade em Portugal, oferece, a título principal, serviços especializados nas áreas de vendas e marketing, fornecimento e empacotamento de produtos médico-farmacêuticos.
- **Pharmexx** – em Portugal, presta serviços a empresas do sector médico-farmacêutico, nomeadamente de promoção e marketing de especialidades farmacêuticas, bem como de recrutamento e seleção de pessoal especializado para indústria farmacêutica. Por sua vez, a Kironfarma tem por objeto social a comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenagem, promoção e registo de produtos químicos, farmacêuticos, dietéticos ou cosméticos, de instrumentos e produtos médicos ou paramédicos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. 36/2012 – United Drug / Pharmexx**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19
1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrencia.pt
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 14/08/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)